



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020.**

## ATA Nº. 47/2020

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Helvécio Alves Badaró, sem justificativa. Havendo quórum regimental iniciou a sessão com a apresentação dos Ofícios 1215 e 1216/20 da PGM os quais solicitaram a presente sessão extraordinária. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 069/20 – Executivo** que autoriza cessão de uso do imóvel público que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei 5050/20 – Executivo Municipal** que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 506/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.670.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 507/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$150.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 508/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$420.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 509/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.530.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 510/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$50.000,00 no exercício financeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*